



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.029983/2017-21

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 625/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-0-7/SSP-SP, inscrito no CPF nº 275.[REDACTED]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**; inscrita no CNPJ sob nº 56.419.492/0001-09, estabelecida na Rua Barão do Triunfo 88 – Conjunto 313 – Brooklin Paulista – São Paulo – SP – CEP: 04602-000, representada por seu Representante Legal, **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]04 SSP/BA, CPF nº 564.[REDACTED]87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 625/2018, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 625/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/08/2022 a 31/07/2023**, nos termos do § 2º do art. 57 c/c inciso II da alínea "d" e § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado do Contrato nº 625/2018 é de **R\$ 37.178.319,48 (trinta e sete milhões, cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)** para o período de sua vigência.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2022, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.78.

- a) Gestão/Unidade: 39252;
- b) Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001;
- c) Elemento de Despesa: 33.90.39.78;
- d) Plano Interno: DNIT/DAF;
- e) Nota de Empenho: 2022NE000069 e seus posteriores reforços.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato, equivalente a R\$ 1.858.915,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, nos termos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2018.

5. **CLÁUSULA QUINTA - POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (POSIC) DO DNIT**

5.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

5.2. A CONTRATADA se compromete a divulgar a Portaria nº 1.745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SANTOS
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Pereira Santos, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 29/06/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11754236** e o código CRC **8EF4A131**.

Referência: Processo nº 50600.029983/2017-21

SEI nº 11754236



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 393001 - ANTT

Nº Processo: 50500.049447/2022-38. Dispensa Nº 33/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 15.277.274/0001-08 - INOVACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação do saldo remanescente do contrato nº 024/2021, para prestação de serviços de apoio administrativo, de forma contínua, nas dependências do escritório-sede e dos postos de fiscalização da unidade regional de São Paulo - URSP/ANTT, com a disponibilização de mão de obra qualificada para o atendimento das necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital -Lote I. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 01/07/2022 a 08/10/2022. Valor Total: R\$ 290.016,59. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2022

Contratação por meio de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas. Vencedora: NEY DAS MUDANÇAS LTDA - CNPJ nº 08.290.111/0001-91. Valor Global R\$ 389.299,68 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2022) 393001-39250-2022NE800143

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2022 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50600.011487/2021-06. Pregão Nº 105/2022. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 18.887.366/0001-90 - SAN PIETRO VACINAS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra os vírus influenza - vacina combinada quadrivalente (temporada 2022), para a campanha de vacinação dos servidores e colaboradores em exercício na superintendência regional do dnit no estado do amapá.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/06/2022 a 29/10/2022. Valor Total: R\$ 5.280,00. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2022 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50600.011487/2021-06. Pregão Nº 105/2022. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 26.915.400/0001-10 - VACIVITTA SERVICOS DE IMUNIZACAO HUMANA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra os vírus influenza - vacina combinada quadrivalente (temporada 2022), para a campanha de vacinação dos servidores e colaboradores em exercício no dnit/sede/df.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/06/2022 a 29/10/2022. Valor Total: R\$ 76.129,52. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 321/2020. Nº Processo: 50008.001363/2019-89. Pregão. Nº 17/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 05.696.802/0001-00 - CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA. Objeto: Termo aditivo de aumento de valor em função da readequação de quantitativos - em razão da readequação dos quantitativos, haverá um aumento de valor referente ao acréscimo de quantitativos aprovado de R\$ 169.843,00, sobre o valor a pi vigente do contrato R\$ 8.188.771,07, perfazendo um valor a pi atualizado (pi + aditivo) de R\$ 8.358.614,07, para dar suporte financeiro no período de vigência do contrato. Ocasionalmente o percentual de reflexo financeiro total positivo de 2,09% (dois e nove centésimos) do valor a pi inicial contratado. Valor total atualizado: R\$ 8.358.614,07. Vigência: 29/06/2022 a 18/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.358.614,07. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 416/2020. Nº Processo: 50600.013901/2019-99. Pregão. Nº 59/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 22.575.793/0001-00 - CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preços ao contrato nº 416/2020. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 416/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/07/2022 a 06/07/2023. O valor estimado do contrato passa a ser R\$ 34.010,68 (trinta e quatro mil dez reais e sessenta e oito centavos), acréscimo de R\$ 2.948,96 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).. Vigência: 07/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.010,68. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 625/2018. Nº Processo: 50600.029983/2017-21. Pregão. Nº 67/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 625/2018. Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o período de 01/08/2022 a 31/07/2023. O valor estimado do contrato é de R\$ 37.178.319,48 (trinta e sete milhões, cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o período de sua vigência.. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.178.319,48. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 500/2020. Nº Processo: 50600.028830/2019-29. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 130/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 11.827.307/0001-87 - JERIVA SOCIOAMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 500/2020-00. Prorrogar o prazo de vigência de 27/07/2022 para 27/08/2023, e o prazo de execução de 10/02/2022 para 27/08/2023.. Vigência: 30/06/2022 a 27/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 525.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022 - UASG 393003

Nº Processo: 50600034274202144. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração, público ou privado, na modalidade "Pregão Eletrônico", para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado, a estudantes de nível médio e superior, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, no âmbito da Sede.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - 4º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-00243-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras ..

ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 04/07/2022) 393003-39252-2022NE800061

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 244/2022 - UASG 393003

Nº Processo: 50600013192202166. Objeto: Contratação integrada de empresa especializada na elaboração, implantação, manutenção e monitoramento de Projeto de Plantio Compensatório, por meio de recomposição florestal com espécies vegetais nativas, em atendimento às obrigações ambientais do processo de licenciamento ambiental das obras de pavimentação e implantação de obras de artes correntes e especiais da rodovia BR-230/PA, trecho entre a Divisa TO/PA e Rurópolis/PA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-99-00244-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 26/07/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras ..

RODRIGO GOMES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 04/07/2022) 393003-39252-2022NE800061

DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Publicação, de 30/06/2022, publicado no Diário Oficial da União de 01º de julho de 2022, Seção 3, página 171. Onde se lê: "OBJETO: Transferência de trechos de rodovias federais BR-020/CE e BR-222/CE referentes aos códigos do SNV 020BCE0660, 020BCE0661, 020BCE0662, 020BCE0665 222BCE0030, compreendidos entre a interseção com a CE-040 (extremidade leste) e a CE-090 (extremidade oeste), totalizando uma extensão de 32,3 km, e de todas as suas benfeitorias e seus acessórios, incorporada à malha rodoviária do Estado do Ceará." Leia-se: "OBJETO: Transferência de trechos de rodovias federais BR-020/CE e BR-222/CE referentes aos códigos do SNV 020BCE0660, 020BCE0661, 020BCE0662, 020BCE0665 e SNV 222BCE0030, compreendidos entre a interseção com a CE-040 (extremidade leste) e a CE-090 (extremidade oeste), totalizando uma extensão de 32,3 km, e, aos códigos do SNV 020BCE0675, 020BCE0680 e 020BCE0690, compreendidos entre a Rua Sabiaguaba e a Rua Germiniano Jurema (Travessia Ponte Sobre o Rio Cocó-Sabiaguaba), totalizando uma extensão de 1,6 km, e de todas as suas benfeitorias e seus acessórios, incorporada à malha rodoviária do Estado do Ceará". Processo nº: 50600.005813/2022-19

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Doação, publicado no DOU de 01/07/22, Seção 3, página 171, onde se lê: EXTRATO DE DOAÇÃO; Leia-se: TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 095/22. Processo nº: 50600.005813/2022-19.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE DE EFEITO SUSPENSIVO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no art. 37 da do Regimento Interno do DNIT - Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020 - Publicada no DOU de 19/11/2020 e, em especial, a prevista no art. 13 § 2º da Instrução Normativa nº. 06 de 24 de maio de 2019, publicada em 28/05/2019, seção 1, páginas 27/30, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade/PAAR nº 50600.011505/2021-41, resolve DEFERIR o pedido apresentado pela empresa VIVIANI AMARAL BUANI-ME, CNPJ nº 04.***.***/0001-82, no que se refere à CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO às penalidades impostas de MULTA DE 15% no valor de R\$ 9.262,48, pelo descumprimento das Cláusulas do Contrato nº 187/2019, bem como MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 4.137.874,49 e Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 2 (dois) anos até Decisão de Segunda Instância.

PUBLIQUE-SE, ficando a empresa notificada da Decisão Administrativa, nos termos do Ofício 77606 (SEI nº 11218843), com fulcro no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 9.784/1999 e art. 10 e § 3º c/c art. 36, § 4º da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT alterada pelas IN/DNIT 10/2019 e 52/2020.

Em 29 de abril de 2022
FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", representado pela sua Diretora da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS, e, do outro lado, de outro lado, o MUNICÍPIO DE VISEU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.873.618.001-17, com sede à Avenida Justo Chermont, Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, doravante denominado DELEGATÁRIO, celebram o presente CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO. INSTRUMENTO: Convênio de Delegação nº 005/2022-DAQ/DNIT. OBJETO: Delegação da gestão da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no Município de Viseu, Estado do Pará, efetivada pelo DELEGANTE ao DELEGATÁRIO, a fim de que este proceda com a administração, operação, manutenção, conservação e restauração da IP4, assim como, reposição dos seus bens, sem ônus para o DELEGANTE, nos termos dos incisos IV, V e VIII do art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. VALOR: As despesas necessárias à consecução do presente Convênio correrão por conta do DELEGATÁRIO. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura do instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal os incisos IV, V e VIII do art. 82 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e com aplicação subsidiária, no que couber, da Lei 12.815/2013, do Decreto Nº 2.184, de 24 de março de 1997, e do art. 116 da Lei nº 8.666/1993. Este Convênio terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50602.001391/2021-10. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.